VERTENTES - PE

1750

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 16 / 2025

Eu, Maria De Fátima Bezerra Soares Cavalcanti, viúva, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo partido PSB, apresento a Vossa Excelência Presidente da Câmara e demais vereadores, nos termos do Regimento Interno, o presente Projeto.

Denomina oficialmente a praça localizada no Bairro São José, neste município, como "Praça Mãe Rainha", e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada oficialmente como "Praça Mãe Rainha" a praça pública localizada no Bairro São José, neste Município de Vertentes – Pernambuco, situada em frente à residência de Caxiça.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a denominação "Praça Mãe Rainha" para o logradouro situado no Bairro São José, em frente à residência do senhor popularmente conhecido como Caxiça.

Após consulta informal a fontes da Prefeitura Municipal, constatou-se que a mencionada praça não possui registro oficial quanto à sua nomenclatura, sendo citada de formas diversas pela população local. Assim, a presente iniciativa não retira mérito de nenhuma lembrança ou homenagem anteriormente associada ao espaço, mas busca organizar administrativamente a identificação do logradouro, garantindo unidade e reconhecimento oficial.

Importante destacar que a escolha do nome decorre de manifestação popular religiosa, especialmente por meio de solicitação dos integrantes do Terço dos Homens, que reconhecem Mãe Rainha como padroeira do movimento e anseiam por uma referência pública que traduza sua devoção.
Considerando que a referida praça é mencionada de formas distintas pela comunidade ao longo do tempo, sem possuir denominação oficial nos registros públicos, esta propositura visa estabelecer o nome "Praça Mãe Rainha" como referência formal, preservando o respeito às tradições e memórias já associadas ao local.

O presente Projeto atende a manifestação popular religiosa, em especial solicitação dos integrantes do Terço dos Homens, que expressaram o desejo de homenagear Mãe Rainha, padroeira do movimento, possibilitando, após aprovação desta Lei e em concordância com os órgãos competentes, a futura instalação de imagem alusiva no referido espaço.

Dessa forma, a oficialização proposta representa ato de respeito à fé e à cultura local, promovendo valorização comunitária, identidade territorial e acolhimento aos sentimentos do povo vertentense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti
Vereadora

Recebido em 22/10/25

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - Centro - Vertentes-PE - CEP: 55.770-000
CNPJ nº 12.661.377/0001-70 - Fone: (81) 3734-1684

Digitalizado com CamScanner